



EDITAL

-----ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES, Presidente da Câmara Municipal de Viseu:-----

-----DÁ PÚBLICO CONHECIMENTO, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do preceituado no n.º 2 do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo, que nesta data, proferiu o seguinte despacho: Em adenda ao meu despacho N.º 014/P de 26 de outubro de 2017 e tendo em conta a necessidade de dotar a Administração de mecanismos que lhe permitam, em tempo oportuno, desenvolver e praticar actos administrativos, delego no **Sr. Vereador da Câmara Municipal de Viseu, João Paulo Lopes Gouveia**, ao abrigo do n.º 2, do artigo 36.º da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro a seguinte competência:-----

Outorgar contratos em representação do município	Alínea f) do n.º 2, do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
--	---

-----Para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.-----

-----E eu, Adelino Fernando de Almeida Costa (Adelino Fernando de Almeida Costa), Diretor do Departamento de Recursos Humanos Financeiros e Materiais, o redigi e subscrevi.-----

-----Viseu, e Secretaria da Câmara Municipal de Viseu, 09 de março de 2018. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(António Joaquim Almeida Henriques)